



CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

Quando cheguei a Setúbal quis acabar com o que fica bem chamado o terror da *chamada*; é esse o terror que leva a criança a faltar à aula, a inventar uma desculpa, a tremer perante o professor. Em Setúbal, de princípio perguntavam: *É para nota?* (E havia medo na voz.) *Não. É para aprender.* Pois sim senhor, para aprender é que é: para eu aprender, para o aluno aprender; para estarmos mais perto um do outro: para partirmos a aula ao meio: pataca a mim, pataca a ti.

Sebastião da Gama
in Diário

“Antes de avaliar para classificar é necessário e imprescindível avaliar para ensinar e aprender melhor”

Domingos Fernandes, 2020

[Introdução](#)

1. [Enquadramento legal](#)
2. [Princípios orientadores da avaliação](#)
3. [Educação pré-escolar](#)
4. [Ensinos básico, secundário e profissional](#)
 - 4.1 [Modalidades e procedimentos da Avaliação Pedagógica](#)
 - 4.1.1. [Avaliação Formativa](#)
 - 4.1.2. [Avaliação Sumativa](#)
 - 4.2. [Intervenientes](#)
 - 4.3. [Critérios Gerais de Avaliação Pedagógica](#)
 - 4.4. [Classificação](#)
 - 4.5. [Ensino profissional. Especificidades](#)
5. [Disposições Finais](#)

INTRODUÇÃO

Estes critérios gerais de avaliação são fruto de um trabalho de reflexão não só sobre avaliação, mas também sobre que escola somos e que escola queremos ser.

Este trabalho iniciou na ação de formação do Projeto MAIA - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica -, que foi promovida a nível nacional pelo Ministério da Educação e decorreu entre janeiro e junho de 2020. O documento que aqui se apresenta resultou do exercício de reflexão metódica e continuada envolvendo vários atores dentro do agrupamento.

Não se pretende um processo disruptivo do todo, muito menos um documento com pouca expressão nas práticas de sala de aula, deseja-se uma prática pedagógica de avaliação sustentável, a promoção de um espírito de experimentação dentro do agrupamento e a colaboração entre os vários intervenientes educativos com o objetivo de dar à avaliação o lugar de destaque que merece na melhoria das aprendizagens.

“A meta maior da avaliação deve ser a de prover informação necessária para a melhoria de experiências educacionais futuras”
Stella Porto, 2005

1. Enquadramento legal

Neste documento, o Agrupamento de Escolas de Sebastião da Gama pretende enunciar os princípios orientadores da avaliação para as aprendizagens e das aprendizagens dos seus alunos que sirvam de referência aos departamentos, grupos disciplinares e conselhos de docentes de ano, na definição dos seus critérios específicos.

Os critérios gerais são entendidos como um conjunto de orientações e de princípios globais de ação que visam:

- Constituir um referencial para todos os intervenientes na escola, no sentido de tornar a avaliação o mais objetiva possível;
- Tornar explícito e acessível, a toda a comunidade escolar, o processo contínuo de avaliação para a aprendizagem, através da enunciação dos princípios e das orientações que a enquadram.

É competência de cada departamento/ conselho de docentes de ano do 1.º ciclo / grupo disciplinar dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário definir os critérios específicos para a avaliação das aprendizagens dos conhecimentos, capacidades e atitudes em cada área disciplinar ou disciplina.

Os critérios gerais estão alicerçados na legislação em vigor, nomeadamente nos **Decretos-Lei n.º 55/2018 e n.º 54/2018** e nas **Portarias n.º 223-A/2018, n.º 226-A/2018 e n.º 235-A/2018** que regulamentam as ofertas educativas dos ensinos básico, secundário e profissional, conjugados com as orientações do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, os Perfis profissionais e as Aprendizagens Essenciais.

2. Princípios orientadores da avaliação

A avaliação, na sua vertente de promoção das aprendizagens, visa garantir a justiça e a equidade, tem como finalidade o sucesso educativo de todos os alunos e assenta nos seguintes princípios:

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AVALIAÇÃO	OPERACIONALIZAÇÃO
PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA	
<p>A avaliação deve ser discutida e participada com os alunos e ser clara nos seus propósitos, métodos e objetos.</p>	<p>Os alunos devem ser previamente conhecedores dos critérios recorrendo, por exemplo, a rubricas de avaliação.</p> <p>Cada professor, no início do ano letivo, analisa com os alunos os critérios de avaliação e classificação da sua disciplina.</p> <p>No início do ano letivo, os encarregados de educação devem ter acesso aos princípios da avaliação e de classificação definidos.</p> <p>O professor deve promover momentos de troca de informação/balço/ balanço do processo de avaliação/ <i>feedback</i> diversas vezes durante cada período.</p> <p>Os alunos devem conhecer toda a informação relevante acerca do processo de recolha de informação que irão realizar (estrutura, duração, domínios/temas/critérios, ponderação).</p>
PRINCÍPIO DA MELHORIA DA APRENDIZAGEM	
<p>A principal modalidade de avaliação é a formativa, que é um processo eminentemente pedagógico e tem por objetivo primordial a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos e não a sua classificação.</p>	<p>Os professores devem planificar tarefas que promovam a autoavaliação, a coavaliação e a heteroavaliação das aprendizagens.</p> <p>Os professores devem fornecer, com frequência, <i>feedback</i> de qualidade, tendo por base, por exemplo, rubricas de avaliação, entre outros.</p> <p>A autoavaliação deve ocorrer frequentemente e não apenas no final do período, de modo a que haja lugar a uma reformulação por parte dos alunos, evidenciando aprendizagem.</p> <p>Os professores devem dar oportunidade de demonstração das aprendizagens após <i>feedback</i> e respetiva autoavaliação, como por exemplo, reformulação do mesmo trabalho, ou</p>

	<p>realização de nova tarefa, avaliando o mesmo critério.</p> <p>Os alunos devem assumir o compromisso de se envolverem ativamente na melhoria das suas aprendizagens.</p>
PRINCÍPIO DA INTEGRAÇÃO CURRICULAR	
<p>As tarefas propostas devem servir para os alunos aprenderem, os professores ensinarem e ambos avaliarem (antes da classificação).</p>	<p>Os professores devem propor tarefas que permitam, simultaneamente, aprender, ensinar e avaliar (a criação de rubricas para as tarefas pode facilitar este processo de integração de ensino-aprendizagem-avaliação).</p> <p>Os professores devem promover a diversificação de dinâmicas de trabalho nas salas de aula e de instrumentos de avaliação, possibilitando a todos os alunos desenvolver competências de reflexão e de autoavaliação.</p>
PRINCÍPIO DO CARÁTER POSITIVO	
<p>Aos alunos deve ser dada a possibilidade de demonstrar o que sabem e o que conseguem fazer, seja pela criação de novas oportunidades, seja pela diversificação da natureza das tarefas.</p>	<p>Os professores devem fornecer <i>feedback</i> de qualidade, formal ou informal, escrito ou oral, dando novas oportunidades de aprendizagem aos alunos antes do processo de classificação.</p> <p>Os professores devem propor tarefas que permitam a todos os alunos mostrarem o que sabem e o que são capazes de fazer (ou que seja do seu interesse ou o que melhor sabe), podendo envolver outros intervenientes.</p>
PRINCÍPIO DA DIVERSIFICAÇÃO	
<p>Os professores têm que recorrer a diferentes instrumentos de recolha de dados para que haja rigor, fiabilidade e equidade no processo de avaliação.</p>	<p>O professor deve utilizar, no mínimo, três instrumentos de avaliação de diferentes tipologias por período / Módulo / Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD).</p> <p>Os instrumentos de avaliação utilizados para a recolha de dados são da responsabilidade de cada professor e devem ser utilizados/selecionados de acordo com as características de cada turma e do aluno.</p> <p>A ponderação dos domínios/temas/critérios é da responsabilidade de cada grupo disciplinar, constando estes nos critérios específicos de avaliação.</p>

3. Educação pré-escolar

“...a educação pré-escolar não envolve nem a classificação da aprendizagem da criança, nem o juízo de valor sobre a sua maneira de ser, centrando-se na documentação do processo e na descrição da sua aprendizagem, de modo a valorizar as suas formas de aprender e os seus progressos. Avaliar os progressos das crianças consiste em comparar cada uma consigo própria para situar a evolução da sua aprendizagem ao longo do tempo. (*Orientações Curriculares Educação Pré-Escolar*, 2016, p.15)

“O caráter não obrigatório da educação pré-escolar, por si só, inviabiliza práticas classificatórias e hierarquizantes, ditadas pela certificação e pela seleção. (...) Importará, por conseguinte, focar a análise da avaliação das aprendizagens na sua relação com o currículo e com o desenvolvimento do currículo e das aprendizagens.” (*Planear e avaliar na educação pré-escolar*, 2021, p.11)

A intervenção profissional do/a educador/a caracteriza-se pela explicitação da sua intencionalidade educativa, decorrente da sua reflexão sobre as conceções e valores subjacentes às finalidades da sua prática: papel profissional, imagem de criança, o que valoriza no/ o que as crianças sabem e fazem e no modo como aprendem. É através desta intencionalidade que atribui sentido à sua ação, estabelece um propósito, as razões do que faz e o que pretende alcançar, no seio do seu grupo, respeitando a individualidade de cada criança.

Para a tomada de decisões fundamentadas sobre a prática, é necessário que seja recolhida informação que será organizada, interpretada e refletida. Avaliar, em educação pré-escolar, consiste, essencialmente, nesse processo de análise e reflexão, no sentido de sustentar as decisões sobre o planeamento, cuja concretização irá conduzir a uma nova avaliação. É através deste ciclo anual, reflexivo e sensível, resultado de ciclos sucessivos de observar, registar, documentar, planear e avaliar, que o/a educador/a recolhe informações para adequar o planeamento ao grupo e à sua evolução.

No caso das **Orientações Curriculares Educação Pré-Escolar (OCEPE)**, defende-se uma avaliação de progresso, de tipo qualitativo, relativamente às aprendizagens realizadas. Avaliar os progressos das crianças consiste em comparar cada uma consigo própria para situar a evolução da sua aprendizagem ao longo do tempo.

MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

Avaliação Diagnóstica - A caracterização inicial, vulgarmente denominada avaliação diagnóstica, passa pela avaliação inicial do contexto, das necessidades de aprendizagem e de desenvolvimento/ currículo necessário, avaliação prévia dos recursos e das condições de implementação a partir da recolha de informação, sobre o contexto familiar e social, a observação e escuta da criança e a análise das suas produções. É nesta primeira etapa, centrada em cada criança e na caracterização do grupo que formam, que fornece as pistas para a construção do projeto curricular de grupo para esse ano letivo

Avaliação Formativa - A avaliação na educação pré-escolar reveste-se de características próprias, sendo reinvestida na ação educativa, consistindo numa avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem. O seu caráter holístico remete, assim, para uma construção participada de sentido, que é, simultaneamente, uma estratégia de formação das crianças, do/a educador/a e, ainda, de outros intervenientes no processo educativo.

Por outro lado, o/a educador/a encontra formas de envolver a criança, enquanto protagonista da sua aprendizagem, no processo da avaliação, partilhando com ela as características do que se reconhece como um desempenho bem-sucedido, e analisando as suas realizações e o seu progresso. A avaliação não é apresentada como uma atividade diferenciada, separada da atividade educativa quotidiana, mas enquadrada no trabalho normal que decorre na sala de atividades.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

As observações registadas pelo/a educador/a constituem o meio privilegiado de recolha de informação. Há, no entanto, muitos outros registos ou documentos, que decorrem da prática pedagógica, e que podem ser utilizados como recurso para registar e compreender o processo educativo e as aprendizagens das crianças.

Estes podem subdividir-se em:

Documentos produzidos pelo/a educador/a:

- Registos de observação;
- Registos audiovisuais;
- Entrevistas a crianças e pais;
- Narrativas de práticas.

Documentos produzidos com ou pelas crianças:

- Registos de apoio à organização do grupo;
- Produções das crianças;

PERÍODOS DE AVALIAÇÃO

Serão realizadas no final de cada período, reuniões de avaliação com os pais/Encarregados de Educação nas quais os docentes darão a conhecer a progressão das aprendizagens e quais os resultados globais da sua intervenção junto do grupo de crianças.

No final do ano letivo será entregue a cada pai/Encarregado de Educação, além do registo de avaliação individual, o portfólio da criança.

Os registos de avaliação devem constar do processo individual da criança, para que o professor do 1.º ciclo tenha acesso a essa informação.

4. Ensinos básico, secundário e profissional

4.1. Modalidades e procedimentos da Avaliação Pedagógica

A avaliação deve revestir um carácter contínuo e sistemático, atender às várias dimensões que estruturam a aprendizagem, Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória ou os Perfis Profissionais de cada disciplina e as Aprendizagens Essenciais. Assim, de forma planificada e sistemática deve ser utilizada uma variedade de instrumentos de avaliação que deverão ser selecionados e aplicados em função dos critérios selecionados e das competências que se encontrem a ser trabalhadas. A **diversificação desses instrumentos de avaliação** permite avaliar não apenas produtos, mas fundamentalmente valorizar a dimensão processual da avaliação.

A definição prévia, clara e objetiva de critérios promove a melhoria do ensino e do processo aprendizagem-avaliação. Estes devem ter uma função essencialmente formativa e, assim, permitir que se distribua **feedback** de qualidade para que os alunos autorregulem as suas aprendizagens e que os professores avaliem, regulem o seu ensino e ensinem com mais rigor e eficácia.

A avaliação pedagógica refere-se à **Avaliação para as Aprendizagens (Avaliação Formativa)** e à **Avaliação das Aprendizagens (Avaliação Sumativa)**. Apesar de distintas, elas complementam-se e devem ser igualmente valorizadas por todos os intervenientes.

Os **critérios de avaliação** permitem que os professores e os alunos saibam o que estes têm de aprender e orientam os professores na planificação das tarefas.

O **feedback** é uma parte integrante do processo de avaliação formativa porque é através dele que os alunos podem saber onde se encontram nessa aprendizagem e o caminho que ainda têm de percorrer. Ao professor, permite a preparação e planificação das atividades futuras, favorecendo a aquisição de mais e melhores aprendizagens por parte do aluno.

Os **instrumentos de avaliação** devem ser diversificados (fichas de trabalho, registos, intervenções orais, trabalhos individuais e de grupo, debates ...), pois ensina-se, aprende-se e avalia-se mais e melhor com a diversidade.

As **rubricas** constituem uma estratégia simples que apoia a avaliação de diversas produções e desempenhos dos alunos e devem estar focadas nas aprendizagens, articulando-as com o ensino e a avaliação. Das rubricas devem constar um conjunto de critérios que traduzam o que se pretende que os alunos aprendam e um conjunto de níveis de desempenho para cada critério.

A **autoavaliação** deve assumir-se como uma prática regular através da qual, e tendo como referência critérios

de avaliação e o apoio do professor, os alunos sejam capazes de compreender as suas dificuldades e envolver-se na procura de soluções para as ultrapassar. Não deve ser apenas a emissão da opinião acerca da classificação que lhe deve ser atribuída. Esta deve ocorrer em diversos momentos e pode apoiar-se nas rubricas.

A **heteroavaliação** deve também ser fomentada, uma vez que a avaliação pelos pares é uma estratégia central na promoção da participação dos alunos, desenvolvendo as competências de heterorreflexividade e autorreflexividade. Trata-se de uma estratégia que promove a responsabilidade partilhada entre aluno, professor e pares, implicando-os no processo de ensino e aprendizagem-avaliação.

4.1.1. Avaliação Formativa

A avaliação formativa é um processo que serve as aprendizagens e resulta de uma reflexão pedagógica, devendo contribuir para a melhoria das aprendizagens de todos os alunos, assumindo-se como a principal modalidade de avaliação.

A avaliação formativa tem de ser realizada “quando os professores estão a ensinar e quando os alunos estão a aprender”, portanto, esta deve aplicar-se durante os processos de ensino e de aprendizagem, sendo um processo contínuo e pedagógico, em que o aluno e as suas aprendizagens estão no centro da ação pedagógica. É através dela que os professores recolhem informações para proporcionar o *feedback* aos seus alunos e reorientar as suas estratégias pedagógicas.

4.1.2. Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos e traduz a necessidade de, no final de cada período escolar, informar os alunos, os encarregados de educação e a sociedade em geral sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens. Esta modalidade de avaliação traduz ainda a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno no final do ano letivo.

A avaliação sumativa incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos com base nos critérios gerais e específicos definidos no início do ano, traduzidas nos conhecimentos adquiridos e nas capacidades e atitudes desenvolvidas.

4.2. Intervenientes

Avaliar é um processo partilhado entre professores, alunos e encarregados de educação. A participação destes intervenientes deverá ser aprofundada e desenvolvida e terá início com a divulgação deste documento junto dos vários parceiros educativos.

- Aos **professores** compete recolher, de forma sistemática, as informações e evidências de aprendizagem, com base numa variedade de instrumentos de avaliação. Compete-lhes ainda, a partir das informações recolhidas, fornecer *feedback* referente ao desempenho e às aprendizagens dos alunos com o objetivo de se reajustar o

ensino e a avaliação para se alcançarem as aprendizagens desejadas. Compete ainda aos professores atribuir as classificações.

- Aos **alunos** cabe envolverem-se num processo de autoavaliação, que vai muito além do seu parecer acerca da autoclassificação do final do período. O aluno deverá, com orientação do professor e dos colegas, autorregular o seu processo de aprendizagem, identificar dificuldades e áreas de preferência, através do *feedback* proporcionado frequentemente. À medida que o aluno progride no seu percurso escolar, deve fazer a sua autoavaliação regularmente.





- Aos **encarregados de educação** cabe um papel importante de acompanhamento do processo de avaliação dos seus educandos através da participação nas reuniões promovidas pela escola, do contacto próximo com o diretor de turma ou professor titular de turma e ainda através do acompanhamento dos registos diários e dos resultados obtidos pelos alunos nas diversas disciplinas.

4.3. Critérios Gerais de Avaliação Pedagógica

Os critérios de avaliação emanam das Aprendizagens Essenciais (AE), das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e dos Perfis Profissionais. De acordo com a missão do Projeto Educativo e fruto de reflexão conjunta do nosso agrupamento, os **critérios gerais de avaliação pedagógica** são:

- **Revela conhecimento**
- **Demonstra desenvolvimento pessoal e social**
- **Demonstra capacidade de Comunicação**

O **nível de consecução** (descritores de desempenho) de cada critério indica o que o aluno aprendeu ou é capaz de fazer relativamente a um determinado critério:

CRITÉRIOS GERAIS	<p>Muito Bom 5 20-18</p> 	<p>Bom 4 17-14</p> 	<p>Suficiente 3 13-10</p> 	<p>Insuficiente 2 e 1 9-1</p> 
Conhecimento	Compreende, relaciona, aplica, mobiliza, integra e utiliza conhecimentos, conceitos e termos específicos dos domínios da área curricular para realizar tarefas e ou para avaliar/criticar, discutir, explicitar e defender a pertinência da informação, pontos de vista e/ou conclusões.	Compreende, relaciona e aplica conhecimentos, conceitos e termos específicos dos domínios da área curricular para realizar tarefas e ou para discutir, explicitar e defender a pertinência da informação, pontos de vista e/ou conclusões.	Compreende, relaciona conhecimentos, conceitos e termos específicos dos domínios da área curricular para realizar tarefas e ou discutir a pertinência da informação, pontos de vista e/ou conclusões.	Não compreende nem relaciona conhecimentos, conceitos e termos específicos dos domínios da área curricular para realizar tarefas. e/ou não trabalha para ultrapassar as suas dificuldades.
Capacidade de comunicar	<p>Expõe o tema/assunto/ideias com recurso a uma linguagem escrita clara, organizada, estruturada e significativa.</p> <p>Comunica oralmente de forma clara, organizada, estruturada e significativa.</p>	<p>Expõe o tema/assunto/ideias com recurso a uma linguagem escrita clara, organizada, estruturada, mas com falhas no significado.</p> <p>Comunica oralmente de forma clara, organizada, estruturada, mas com falhas no significado.</p>	<p>Expõe o tema/assunto/ideias com recurso a uma linguagem escrita com falhas na clareza.</p> <p>Comunica oralmente com falhas na clareza</p>	<p>Não expõe o tema/assunto /ideias com uma linguagem escrita organizada.</p> <p>Não comunica oralmente com clareza</p>
Desenvolvimento pessoal e social	<p>Promove ativamente um ambiente de inclusão e resolução de problemas, divergências e conflitos.</p> <p>Participa colaborativamente e ativamente nas tarefas propostas partilhando conhecimentos e informações, motivando os pares.</p> <p>É autónomo na participação em sala de aula e cumpre com todos os seus deveres (materiais, TPC, pontualidade...).</p> <p>Reflete e avalia as suas aprendizagens. Procura com autonomia melhorá-las.</p>	<p>Contribui para um ambiente de inclusão e resolução de problemas, divergências e conflitos.</p> <p>Participa e colabora quando solicitado nas tarefas propostas partilhando conhecimentos e informações</p> <p>É autónomo na participação em sala de aula e cumpre com quase todos os seus deveres (materiais, TPC, pontualidade...).</p> <p>Reflete e avalia as suas aprendizagens. Procura ajuda para melhorá-las.</p>	<p>Contribui para um ambiente de sala de aula inclusivo, tolerante, mas não se envolve na resolução de problemas, divergências e conflitos.</p> <p>Só participa e colabora quando solicitado nas tarefas propostas não partilha conhecimentos e informações</p> <p>É pouco autónomo na participação em sala de aula e cumpre com alguns dos seus deveres (materiais, TPC, pontualidade...).</p> <p>Avalia as suas aprendizagens e não procura ajuda para as melhorar.</p>	<p>Não contribui para um ambiente de inclusão, nem de resolução de problemas. Ou Contribui para um ambiente pouco inclusivo e problemático em sala de aula, criando divergências ou conflitos.</p> <p>Não participa nas tarefas propostas não partilha conhecimentos e informações.</p> <p>Não cumpre com os seus deveres (materiais, TPC, pontualidade...).</p> <p>Não avalia as suas aprendizagens para as melhorar.</p>

As **práticas de avaliação** utilizadas pelos professores e alunos devem basear-se nos critérios de avaliação gerais e específicos. A conceção e posterior operacionalização das práticas de avaliação têm como objetivo que todos os alunos se aproximem do nível de consecução máximo (**Muito Bom, 5, 20-18, 😊**), havendo lugar para fornecimento de *feedback* e correção do erro, ou seja, ajudar a aprender.

Os **Instrumentos de avaliação** devem ser diversificados e permitem que cada aluno, com as suas especificidades (aptidões, facilidades, dificuldades, aporte cultural), tenha oportunidade de aprender e de evidenciar as suas aprendizagens. A triangulação é a forma de avaliar mais justa porque valida e dá mais consistência ao processo avaliativo. Compete a cada educador utilizar os instrumentos de avaliação mais adequados, tendo em atenção as características em apreço.

4.4. Classificação

No contexto de **classificação das aprendizagens**, a **nota** (um numeral ou qualquer outra designação) é um símbolo que resume o que o aluno sabe e/ou é capaz de fazer, sendo uma medida de várias informações de natureza diferente. A classificação consiste numa nota calculada através de um algoritmo e a nota orienta pouco e é pobre no apoio à melhoria **das aprendizagens**.

As classificações e notas são importantes para a comunidade escolar e para a sociedade nomeadamente para:

- medir o que o aluno é capaz de realizar em relação ao que tem de aprender e saber fazer;
- a motivação de certos alunos;
- as perceções dos próprios alunos como estudantes;
- as realizações presentes e futuras dos alunos;
- a previsão de abandono escolar,
- a admissão ao ensino superior;
- a conclusão do curso/ano.

A avaliação, no final de cada período letivo, deve traduzir o trabalho do aluno desde o início do ano até esse momento específico de avaliação, respeitando o seu caráter globalizante e tendo por finalidade informar o aluno, o encarregado de educação e o próprio professor das aprendizagens.

A data de realização dos processos de recolha de informação sumativa deve ser acordada atempadamente com os alunos, sugerindo-se não ultrapassar o máximo de três por semana.

Não pode ser realizado o mesmo processo de recolha de informação sem que os alunos tenham recebido feedback do anterior.

Na última semana de cada período não se podem realizar processos de recolha de informação, exceto em situações devidamente justificadas. Nestes casos, é obrigatório proceder ao feedback dos mesmos nessa última semana.

É obrigatório fornecer aos alunos a cotação de cada questão de um teste de avaliação e os critérios de avaliação de uma determinada atividade com as respetivas ponderações.

Os instrumentos de avaliação no ensino básico são classificados através de indicação quantitativa, em percentagem, seguida de menção qualitativa, de acordo com a seguinte tabela:

PERCENTAGEM	MENÇÃO QUALITATIVA	NÍVEL CORRESPONDENTE
0 - 19	INSUFICIENTE	1
20 - 49	INSUFICIENTE	2
50 - 69	SUFICIENTE	3
70 - 89	BOM	4
90 - 100	MUITO BOM	5

Os instrumentos de avaliação no ensino secundário são classificados através de indicação quantitativa, em valores, seguida de menção qualitativa, de acordo com a seguinte tabela:

PONTOS	MENÇÃO QUALITATIVA	CLASSIFICAÇÃO CORRESPONDENTE (em valores)
0 - 94	INSUFICIENTE	0 a 9
95 - 134	SUFICIENTE	10 a 13
135 - 174	BOM	14 a 17
175 - 200	MUITO BOM	18 a 20

No final de cada período letivo, os alunos, na posse de todos os elementos de avaliação e refletindo na sua prestação, realizam a sua autoavaliação, preenchendo para o efeito a ficha previamente aprovada pela estrutura educativa.

4.5 ENSINO PROFISSIONAL

Transitam de ano os alunos cujo número de módulos/UFCD em atraso não ultrapasse os 10% da totalidade dos módulos/UFCD previstos realizar até ao final do ano letivo, não podendo estes, em qualquer caso, ultrapassar o número de três nos módulos/UFCD referentes à componente de formação técnica.

- I. Realização de módulos em regime de frequência

Os módulos são realizados desde que o aluno seja avaliado com classificação igual ou superior a 10 numa escala

de 0 a 20.

A avaliação do módulo/UFCD ocorre no final da carga horária correspondente a esse módulo.

O aluno que não consiga realizar um módulo/UFCD dentro da carga horária estipulada tem a possibilidade de o realizar ainda no espaço das duas semanas subsequentes à data oficial da realização do mesmo, combinando o professor e o aluno respetivo a estratégia a utilizar para a avaliação desse mesmo módulo, até ao máximo de duas recuperações. No caso de o aluno não realizar um módulo/UFCD, ou módulos/UFCD(s), de acordo com a situação anterior, o aluno beneficia ainda da possibilidade de realização especial desse(s) módulo(s)/UFCD(s), nas duas primeiras semanas do 3.º período, sob a responsabilidade do próprio professor da disciplina ou das disciplinas em questão.

II. Recuperação de módulos em atraso através de provas extraordinárias

Se o aluno não tiver concluído algum, ou alguns módulos/UFCD(s), na frequência da disciplina, poderá auto propor-se, mediante inscrição e respetivo pagamento de taxa (a fixar pelo órgão executivo), à realização de prova(s) extraordinária(s) respeitante aos módulos (s) em atraso que se realizam em quatro épocas: janeiro/março; junho/julho e setembro. As épocas de janeiro/março são exclusivamente para os alunos que tenham frequentado o 12.º Ano e tenham por realizar um número máximo de cinco módulos/UFCD(s), do plano curricular do curso.

O número máximo de módulos/UFCD(s) a realizar através de prova extraordinária é:

- De 15% para a formação sociocultural e científica;
- O número correspondente a 15% do número total de módulos/UFCD(s) da componente técnica.

III. Conclusão do curso

A conclusão com aproveitamento obtém-se pela aprovação em todas as disciplinas, na FCT e na Prova de Aptidão Profissional (PAP).

5. Disposições finais

Os casos omissos serão objeto de resolução por parte da Direção, ouvido, sempre que possível, o Conselho Pedagógico.

No caso de publicação de legislação que contrarie o disposto neste documento, o mesmo deverá ser revisto em qualquer momento do ano letivo.

Os Critérios Gerais de Avaliação serão cumpridos por todos os departamentos curriculares e, depois de aprovados, entrarão em vigor no ano letivo 2022/2023, podendo ser revistos anualmente.

A presidente do Conselho Pedagógico

Maria Fernanda Resende Oliveira